Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 292/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 332 do Regimento Interno,

Considerando que qualquer cidadão tem o direito de denunciar agentes políticos pela prática de ato contrário ao ordenamento jurídico;

Considerando que o Sr. Nelson Espanha exerceu tal direito, denunciando o Vereador Eduardo Ribeiro Barison, conforme consta no protocolo nº 1886 de 20 de outubro de 2016;

Considerando que a referida denúncia foi submetida à apreciação do Plenário na Sessão Ordinária do dia 24 de outubro de 2016, tendo o mesmo deliberado por seu recebimento, conforme artigo 357, incisos IV e V do Regimento Interno.

RESOLVE:

I – Determinar o afastamento do Sr. Eduardo Ribeiro Barison das funções de Vereador, a partir desta data, até o término dos trabalhos da Comissão Processante constituída para averiguar a denúncia apresentada, convocando-se o respectivo Suplente de Vereador.

II – Dar ciência deste Ato a todos os Vereadores.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 25 de outubro de 2016.

Luiz Braz Mariano
- Presidente -

Publicado por afixação, no quadro de Editais, na mesma data.